



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**PAUTA DA DÉCIMA SEXTA (16º) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata do dia 09/05/2019 e 16/05/2019, ambas foram colocadas em discussão e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.).

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- ofício nº 049/2019, de 16 de maio de 2019, que, venho por meio deste, encaminhar os balancetes das receitas e despesas, incluindo as pastas de despesas deste município, referente ao mês de março de 2019.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS :

- ofício nº 033/2019, de 20 de maio de 2019, o conselho tutelar de Umari no uso das suas atribuições legais informa a vossa senhoria que o conselheiro egrimar Parnaíba leite abandonou seu cargo no dia 02 de maio de 2019, esse órgão se encontra funcionando apenas com três membros onde a outra conselheira se encontrasse de férias até hoje 20 de maio de 2019; ofício nº 20190520.030 de 17 de maio de 2019, que, no uso de suas atribuições legais previstas na lei municipal nº 090, de 03 de março de 2003, e considerando os marcos legais federais que normatizam a política para a criança e adolescentes no país (ECA/1990; LEI FEDERAL Nº12.696/2012; RES. 170/CONANDA/2014), faz uso do presente para encaminhar a vossa excelência as medidas legais cabíveis a solução da composição do quadro de conselheiros tutelares.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- REQUERIMENTO Nº007/2019, de 16 de maio de 2019, que, requer de vossa excelência esclarecimentos acerca de como foi aplicado os reparos realizados pelas emendas de custeio do senador Pimentel e do deputado Guimaraes, GAB: vereador Francisco Alex; OFICIO Nº 04/2019, de 20 de maio de 2019, que, solicita de vossa excelência, que seja marcado uma reunião no dia 31 de maio de 2019 as 10:00 horas nesta casa de leis com os



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

senhores vereadores para discutimos sobre determinado problemas pertinente a barragem do jenipapeiro, GAB: vereadora Paula Viana;

- EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019: AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019 – PODER EXECUTIVO: O VEREADOR INFRA-ASSINADO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 105º, § 4º DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, PROPOE A SEGUINTE **EMENDA**: ART. 1º - o parágrafo segundo do art. 57, que refere-se o projeto de lei em epigrafe, passa a ter a seguinte **REDAÇÃO**: art. 57 - **parágrafo segundo** – em casas de carnes e peixarias, serão permitidos quaisquer outros ramos de negócios de interesse dos comerciantes, GAB: vereador Klebson Izidro. O senhor presidente informa que está marcado a reunião para o dia 31/05/2019, as 10:00 horas da manhã, ainda registra a presença do ex vice-prefeito de Ipaumirim, também encaminha o requerimento do vereador Francisco Alex para a próxima sessão, como também a emenda modificativa estará em discussão na próxima sessão.

ORDEM DO DIA :

- e por não haver nada a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a presente ordem do dia.

Sala das sessões, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019 as 09h00hrs.